

SEMANÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ



www.sumare.sp.gov.br

Secretaria de Comunicação Social

Distribuição Gratuita

Sexta-feira, 15 de Abril de 2.013 - Ano 03 - nº 114



Atos, Editais
e Avisos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
Secretaria Municipal de
Finanças e Orçamento

Superintendência Administrativa da
Administração Orçamentária

A Prefeitura de Sumaré comunica que em cumprimento ao artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, aos artigos 4º, III, f e 44 da Lei 10.257/01 (Estatuto das Cidades e da LOM – Lei Orgânica Municipal) será realizada audiência pública referente à transparência da gestão fiscal, apresentação do projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2014. Esta terá como local a Plenária da Câmara Municipal de Sumaré, situada a Travessa Primeiro Centenário, n.º 32, Centro – Sumaré, com início às 15h00 min do dia 15/04/2013.

Sumaré, 09 de Abril de 2013

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 001 / 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, em razão do advento da proximidade das novas eleições para compor os novos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, no uso das atribuições legais

que lhe são conferidas pela Portaria n. 013 / 2013, de 16 de março de 2011, publicada nos termos do artigo 116 §§ c.c. artigo 171 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e etc.

CONSIDERANDO que o Edital de convocação para eleição deva ser expedido com prazo de 60 (sessenta) antes da posse dos novos eleitos;

CONSIDERANDO que a data exata da posse para o ano corrente será o dia 25/05/2013 (sábado), que, todavia deve ser corrigida para o dia 24/05/2013;

CONSIDERANDO ainda, não haver mais tempo hábil para que a preparação do pleito ocorra de maneira eficaz, sendo necessária nova data para os ajustes finais, e inclusive para inserção da CIPA no Estatuto do Funcionário Público;

CONSIDERANDO ainda, a transição de governo e face aos problemas financeiros na tentativa de saná-los priorizando a folha de pagamento e os principais fornecedores de saúde e educação;

CONSIDERANDO por fim, principalmente, a lisura e o atendimento à NR 5 do MTE que regulamenta a lei 3.214/78 que deve transcorrer no processo eleitoral da escolha dos membros da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes visando o interesse dos servidores da municipalidade e dar ampla publicidade;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Adiar a publicação do Edital de Convocação para as Eleições alterando a data do dia 26/03/2013 para a data do dia 25/05/2013, obedecendo, portanto o prazo legal de 60 (sessenta) dias que antecede a posse dos novos membros da CIPA.

Artigo 2º - A data da Posse dos futuros membros eleitos passa a ser o dia 24/07/2013, ou seja, sessenta dias após a publicação do edital de convocação para as eleições.

Artigo 3º - Todas as datas subseqüentes ficarão automaticamente alteradas obedecendo aos prazos

cada um na sua proporcionalidade, conforme apontado no Calendário Processo Eleitoral - CIPA, no Anexo I.

Artigo 4º - A comissão atual permanecerá em atividades até a posse dos novos eleitos.

Artigo 5º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos se encarregará de oficiar a Delegacia Regional do Trabalho e o Sindicato dos Servidores Públicos de Sumaré sobre a necessidade das mudanças do pleito eleitoral da CIPA.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sumaré, 27 de março de 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

ANEXO I

Resolução Normativa nº 001/13

DATA DA POSSE DA ATUAL GESTÃO DA CIPA	24/7/2012					
CALENDRÁRIO PROCESSO ELEITORAL CIPA						
	PRAZOS LEGAIS	DATA EXATA	DATA CORRIGIDA	DIAS ANTES POSSE		
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO	60 DIAS ANTES DA POSSE (DRT - ACORDO)	25/02/2013	sábado	24/05/2013	sexta-feira	-61
FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL	55 DIAS ANTES DO TÉRMINO DO MANDATO	29/02/2013	quarta-feira	29/05/2013	quarta-feira	-56
ENVIAR CÓPIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO AO SINDICATO	5 DIAS APÓS A CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO	30/05/2013	quinta-feira	30/05/2013	quinta-feira	-55
INÍCIO INSCRIÇÕES CANDIDATOS	20 DIAS ANTES DA ELEIÇÃO (ACORDO)	2/06/2013	segunda-feira	3/06/2013	segunda-feira	-51
PUBLICAÇÃO EDITAL DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS	45 DIAS ANTES DO TÉRMINO DO MANDATO	8/06/2013	sábado	7/06/2013	sexta-feira	-47
TÉRMINO INSCRIÇÕES CANDIDATOS	6 DIAS ANTES DA ELEIÇÃO (ACORDO)	17/06/2013	segunda-feira	17/06/2013	segunda-feira	-37
RETIRADA DO EDITAL DE INSCRIÇÕES	DIA SEGUINTE AO ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	18/06/2013	terça-feira	18/06/2013	terça-feira	-36
RETIRADA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO	NO DIA DA ELEIÇÃO (DRT - ACORDO)	23/06/2013	domingo	21/06/2013	sexta-feira	-33
REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO (VOTAÇÃO)	30 DIAS ANTES DO TÉRMINO DO MANDATO ANTERIOR	23/06/2013	domingo	21/06/2013	sexta-feira	-33
REALIZAÇÃO DA APURAÇÃO	MESMO DIA DA ELEIÇÃO	23/06/2013	domingo	21/06/2013	sexta-feira	-33
RESULTADO DA ELEIÇÃO - ATA DA ELEIÇÃO	1 DIA APÓS A APURAÇÃO	24/06/2013	segunda-feira	24/06/2013	segunda-feira	-30
CURSO PARA CIPEIROS (DATA MÍNIMA)	DEPOIS DA ELEIÇÃO	25/06/2013	terça-feira	25/06/2013	terça-feira	-29
COMUNICAR AO SINDICATO DO RESULTADO E DATA POSSE	15 DIAS APÓS A ELEIÇÃO (ACORDO)	07/07/2013	segunda-feira	07/07/2013	segunda-feira	-16
CURSO PARA CIPEIROS (DATA MÁXIMA)	ANTES DA POSSE	21/07/2013	03/11/2004	21/07/2013	domingo	-3
TÉRMINO DO MANDATO ANTERIOR	1 ANO DEPOIS DA POSSE MANDATO ANTERIOR	23/07/2013	terça-feira	23/07/2013	terça-feira	-1
REALIZAÇÃO DA POSSE - ATA DE POSSE NOVOS MEMBROS	1º DIA DEPOIS DO MANDATO ANTERIOR	24/07/2013	quarta-feira	24/07/2013	quarta-feira	0
ORGANIZAÇÃO DO CALENDRÁRIO REUNIÕES MENSAS	NA REUNIÃO DA POSSE	24/07/2013	quarta-feira	24/07/2013	quarta-feira	0
REGISTRO DA CIPA DA DRT	ATÉ 10 DIAS DEPOIS DA POSSE	2/08/2013	sábado	2/08/2013	sexta-feira	9



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 030/2013 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2012)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 19 de abril de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2012
Cargo: Professor Municipal II - Português

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
928	MARCOS ANTONIO ARAUJO	19329344	3º
283	MELINA SMOLII BAPTISTA DE CAMPOS	440859347	4º
267	SILMARA INOCENCIO GODOI	288276437	5º

Sumaré, 12 de abril de 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos
Humanos

Previsão do Tempo

Sexta, dia 12	Sábado, dia 13	Domingo, dia 14	Segunda, dia 15	Terça, dia 16	Quarta, dia 17	Quinta, dia 18
2mm	21mm	6mm	0mm	0mm	0mm	0mm
Min. 19°C Máx. 26°C	Min. 21°C Máx. 25°C	Min. 19°C Máx. 24°C	Min. 16°C Máx. 26°C	Min. 14°C Máx. 25°C	Min. 14°C Máx. 26°C	Min. 14°C Máx. 26°C

fonte:www.tempoagora.com.br



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 031/2013 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2012)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 19 de abril de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2012 - Cargo: Professor Municipal II - Matemática

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
410	JOSESLAINE MENEGASSI DE SOUZA	32.330.978-1	3º
857	HEITOR AMARAL GARCIA	47.113.599-9	4º
387	DENIS VANUCCI GISOLDI	28.665.044-7	5º
504	JULIANA ARRUDA VIEIRA	35.778.876-X	6º

Sumaré, 12 de abril de 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 032/2013 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2012)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 19 de abril de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2012 - Cargo: Professor II – Artes

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
121	CAUJE POZENATTO LIMA	43.003.400-3	3º
487	DANIELE PRISCILA FRANCA	28.106.092-7	4º
166	LUCILENE OMBORGO	20894219	5º

Sumaré, 12 de abril de 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 033/2013 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2012)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 19 de abril de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2012
Cargo: Professor Municipal II - Inglês

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
164	WELLINGTON DA SILVA OLIVEIRA	26.443.312-9	1º

Sumaré, 12 de abril de 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 034/2013 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2012)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 19 de abril de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2012
Cargo: Professor Municipal II – Ciências/Biologia

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
1023	BRUNO RICARDO MARQUES DUTRA	27.252.248-X	1º

Sumaré, 12 de abril de 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 035/2013 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2012)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 19 de abril de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2012
Cargo: Professor Municipal II – Geografia

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
76	GABRIEL LAVORATO GALDINO	52.419.881-0	2º

Sumaré, 12 de abril de 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 036/2013 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2012)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 19 de abril de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2012
Cargo: Professor II – Educação Física

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
1107	MARCOS EDUARDO GARCIA	57526588	4º
298	REINALDO NAIÁ CAVAZANI	17086649-X	5º
835	RAQUEL ROSELLI STEFANINI ROMERO	349192339	6º
108	MARIANA VINHAS CAMARGO	444633765	7º
263	LUIS FERNANDO DA SILVA	248598648	8º

Sumaré, 12 de abril de 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 037/2013 SC
(CONVOCAÇÃO CP 001/2011)

A Secretaria Municipal de Administração e

Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 127, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de nomeação em virtude de aprovação em concurso público, devendo o comparecimento se dar de segunda à sexta-feira, das 08h30min às 11h30min ou das 13h30min às 16h00min, até a data limite de 19 de abril de 2013, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20.

Concurso Público 001/2011
Cargo: Enfermeiro do Trabalho - E

INSCRIÇÃO	NOME	Nº RG	CLAS.
10.038	LENI DA SILVA SANTOS		4251757 2º

Sumaré, 12 de abril de 2013.

ANTONIO ENES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Coordenador Geral do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Etnológico e Ambiental do Município de Sumaré, no uso de suas atribuições,

CONVOCA:

Os membros do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Etnológico e Ambiental do Município de Sumaré, para reunião ordinária a realizar-se na Praça da República, 102 – Centro – Sumaré no dia 17 (dezesete) de abril de dois mil e treze, às 17:30 em primeira convocação e às 18:00 horas em segunda convocação, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

- 1 - Discussão de Deliberação sobre Processos de Tombamentos Pendentes e,
- 2 - Outros assuntos.

Sumaré, 09 de abril de 2013.

Carlos Henrique de Oliveira do Nascimento
Coordenador Geral

Expediente

Semanário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 4.788 de 04 de Maio de 2009, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1303 – Centro 13170-900 – Telefone: 3399 - 5100

Prefeita: Cristina C. Bredda Carrara – **Vice Prefeita:** Luiz Alfredo Dalben – **Redação:** Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Paulo Correa, Lígia Azevedo, Danilo de Oliveira Pessoa – **Secretário de Comunicação:** Tazio Gomiero – **Diagramação e Projeto Gráfico:** João Paulo Mendes – **Supervisão:** Anna Elisa Collette de Assis – **Fotografia:** Aline Zanqueta – **Colaboração:** Paola Marconi – **Jornalista Responsável:** Paulo Correa MTB nº 43.224 – **Site:** www.sumare.sp.gov.br – **E-mail:** imprensa@sumare.sp.gov.br – **Gráfica:** Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Tiragem:

5.000 exemplares
Distribuição Gratuita



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO nº. 031 LP
de 27 de março de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 00080/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Danielle Costa Eler Jacob, R.G. 40.715.989-7, matrícula nº.: 13306, a cumprir Licença Prêmio em descanso de 90 (noventa) dias a partir de 15 de abril de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 032 LP
de 27 de março de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 01323/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Antonio Fernandes Soares, R.G. 13.748.886-5, matrícula nº.: 8103, a cumprir Licença Prêmio em descanso de 90 (noventa) dias retroativos a 18 de março de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 033 LP
de 27 de março de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 02262/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Anailson Rodrigues dos Santos, R.G. 20.451.423, matrícula nº.: 8047, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de abril de 2013 e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 034 LP
de 01 de abril de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 05575/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Emilio José Pacini Junior, R.G. 3.164.324-3, matrícula nº.: 7991, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 04 de maio de 2013, 30 (trinta) dias em descanso a partir de 03 de agosto de 2013 e os 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 02 de novembro de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 035 LP
de 02 de abril de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 27787/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Marilene Malta do Nascimento, R.G. 52.626.901-7, matrícula nº.: 7864, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de abril de 2013, 30 (trinta) dias em descanso a partir de 01 de julho de 2013 e os 30 (trinta) dias restantes em descanso a partir de 03 de outubro de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 036 LP
de 05 de abril de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 02823/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Rejane Manolio Linhares, R.G. 25.563.883-8, matrícula nº.: 14474, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de abril de 2013 e os 60 (sessenta) dias restantes em data oportuna.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 037 LP
de 08 de abril de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 20243/11.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Cristina Reis da Silva Martini, R.G. 17.501.770, matrícula nº.: 12032, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a partir de 19 de março de 2013 e os 60 (sessenta) dias restantes em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 038 LP
de 08 de abril de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 23918/07.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Carla Leite dos Santos, R.G. 5142251, matrícula nº.: 7955, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 11 de setembro de 2013 e os 30 (trinta) dias restantes em data oportuna.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 039 LP
de 08 de abril de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 25302/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Antonia Sueli Pereira, R.G. 12.553.836, matrícula nº.: 7868, a cumprir Licença

Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de agosto de 2013 e 60 (sessenta) dias restantes em data oportuna.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 040 LP
de 09 de abril de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 09388/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Rosiane Mendonça, R.G. 29.466.849-4, matrícula nº.: 14032, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a partir de 01 de abril de 2013 e 30 (trinta) dias restantes em data oportuna.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 041 LP
de 09 de abril de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 28949/12.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Maria Izabel de Paula da Silva, R.G. 50.154.280-2, matrícula nº.: 5864, a cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 24 de abril de 2013 e 60 (sessenta) dias em pecúnia.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 042 LP
de 10 de abril de 2013

LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS nº.: 05291/13.

RESOLVE:

Autorizar o(a) servidor(a) Sr.(a) Ademir Amaral Marques, R.G. 13.587.140-2, matrícula nº.: 8162, a cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias retroativos em descanso a partir de 25 de março de 2013.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ATO nº. 004 SA
de 08 de abril de 2013

REVOGAÇÃO DO ATO 003/13 SA

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando a falta de observância ao Artigo 250 da Lei 4967/10.

RESOLVE:

Revogar o Ato nº 003/13 SA de 03/04/2013, em seu inteiro teor, e resolve ainda, cancelar os registros administrativos executados por força daquela homologação, vez que a comunicação registrada no DGP através do MI 053/13 - SMSF será encaminhada para apuração em sindicância administrativa, de maneira que somente após o seu relatório final é que será feita a homologação do resultado apontado pela comissão.

RICARDO ANDRADE MARCONDES
Superintendente Administrativo
Gestão de Pessoas

ATO nº. 002 SA
de 27 de março de 2013

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARCIAL

O Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 5146/11, Considerando o disposto no artigo 190, "I", da Lei Municipal nº 4967/2010; Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS 06272/12;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o afastamento, a pedido, das atividades do (a) servidor (a), Camila Borges Kaihatu, portador (a) da cédula de identidade RG nº 34.836.503-2, do cargo de Agente Administrativo E, referência PMS-46, subordinado (a) à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º - O afastamento será todas as quartas-feiras, no período da tarde, retroativo a 01 de março de 2013 a 30 de junho de 2013, podendo ser prorrogado pelo prazo necessário conforme documentos da instituição a pedido do servidor, com antecedência de 01 (um) mês do término do afastamento, para análise da SMARH - SAGP.

Parágrafo Único - O (A) requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - As horas referentes ao afastamento parcial deverão ser compensadas conforme artigo 190 da Lei Municipal nº 4967/10, ficando o servidor em conjunto com o (os) seu (seus) superiores, incumbidos de enviarem a SMARH - SAGP, o cronograma da referida compensação.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente Ato, inclusive, no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 5º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, observando - se o disposto no Art. 2º.

ANTÔNIO ENES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Chamada Pública

Processo Seletivo para função de Educador de Projetos Específicos da Secretaria Municipal de Educação.

A Prefeitura Municipal de Sumaré, por meio da Secretaria Municipal de Educação e de acordo com o Decreto nº 9021, de 04 de abril de 2013; TORNA PÚBLICA a abertura de INSCRIÇÕES de Processo Seletivo para o preenchimento de vagas por tempo determinado (31/12/2013), para função de Educador de Projetos, junto ao Projeto de Educação Ambiental Vivenciada e junto ao Projeto de Educação para o Trânsito; tendo como público alvo alunos da educação infantil, fundamental e médio do município de Sumaré.

1) Das inscrições:

1.1) Período:

Período: de 15/04 a 19/04/2013

Local: CEFEMS (Rua Ipiranga, 316 - piso superior - Centro, Sumaré)

Horário: das 8h30 às 16h30

1.2) Documentos necessários para a inscrição:

- RG (Cópia e original);
- CPF (Cópia e original);
- Cópia do comprovante de residência;
- Comprovantes de Escolaridade (Cópia e original);
- Currículo Documentado;
- Proposta de Trabalho, que deverá conter: Capa: Nome do Professor e Projeto onde pretende atuar; Conteúdo: Justificativa, objetivos, desenvolvimento e avaliação de resultados.

2) Da análise da documentação e entrevistas:

- Período de agendamento pela Secretaria Municipal de Educação para entrevista: De 23/04 a 26/04, agendadas por telefone.

2.2) Local da entrevista:

CEFEMS (Rua Ipiranga, 316 - piso superior - Centro, Sumaré)

2.3) Pré requisitos para a seleção do candidato:

- ser obrigatoriamente professor da Rede Municipal de Ensino de Sumaré;
- ter, no mínimo, formação de nível superior;
- ser capaz de desempenhar todas as atividades descritas e ter disponibilidade de horário;
- Ter cumprido o estágio probatório;

3) Da Divulgação dos resultados:

Publicação do Ato do Secretário Municipal da Educação no Semanário Oficial do Município de Sumaré, em 03/05/2013.

Prof. Paulo Pereira da Silva
Secretário Municipal de Educação

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2013

OBJETIVO

Promover diligências nos contratos e convênios firmados em gestões anteriores que contemplem a transferências de recursos para a municipalidade, com prestação de contas pendentes.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Instrumento: TERMO DE COMPROMISSO PMS/TCP nº 00594.16 - SIADES

Partícipes:

- Concedente: Município de Sumaré, através da Prefeitura Municipal.
- Compromissária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré - Programa PPD.

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao custeio de atividades afetas ao Programa PPD, visando atender pessoas portadoras de deficiência de leve a moderada através do desenvolvimento de atividades de habilitação e reabilitação e apoio à suas famílias.

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, e com fulcro na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei Orçamentária nº 5456 de 14 de dezembro de 2012.

Valor Global: R\$ 108.250,00 (Cento e oito mil, duzentos e cinquenta reais) e Contrapartida Municipal de no mínimo R\$ 35.936,12 (Trinta e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais e doze

centavos) que será repassada em parcela única, totalizando a importância de R\$ 144.186,12 (Cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e seis reais e doze centavos).

Data da Assinatura: 14/12/2012

Vigência: 12 (doze) meses - 02/01/2013 a 31/12/2013

Dotação Orçamentária:
02.16.07.082422007.2322 - 3.3.50.39

Processo Administrativo PMS nº 29989/12



Portarias, Leis
e Decretos



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR
E NUTRICIONAL - CONSEA

Resolução CONSEA nº 01/13, DE
20 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a convocação da III
Conferência
Municipal de Segurança Alimentar
e Nutricional
de Sumaré

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré, no uso das atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº 4987, de 26 de maio de 2010.

Resolve:

Artigo 1º - Fica convocada a III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré a ser realizada no dia 20 de abril de 2013.

Artigo 2º - É objetivo da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré:

Eleger Conselheiros representantes da Sociedade Civil.

Artigo 3º - Ficam nomeados os seguintes membros que comporão a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré:

I. Maria José Alves Lopes Mattano	RG 22.412.679-1
II. Alessandra Canuto Dalmazzo	RG 20.945.759-4
III. Elza de Fátima Luiz Barros	RG 14.288.987-8
IV. Eva Gonçalves de Almeida	RG 8.630.010-6
V. Simone Mariano Gheler	RG 17.830.723
VI. Valdir de Jesus Belintani	RG 20.232.064-9

Parágrafo Único - Caberá à Comissão Organizadora:

- Elaborar a metodologia e as formas de divulgação da III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré;
- Elaborar proposta de Regimento Interno a ser referendada pela III Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré;
- Consolidar o Relatório Final e encaminhá-lo à Prefeitura Municipal de Sumaré.



MUNICÍPIO DE SUMARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/2013

Cristina Conceição Bredda Carrara, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que a Prefeitura Municipal de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as especificações a seguir:

Período/Data da Liberação dos Recursos 01 a 10 de Março de 2013.

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO R\$
PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		1.791.137,29
Repasso Constitucional	Cota Parte - FPM	1.791.068,57
Repasso Constitucional	Cota Parte - ITR	68,72
TRANSFERENCIAS RECURSOS - SUS		424.270,38
Programa	PAB Fixo	-
Programa	Agentes Comunitários de Saúde - ACS	-
Programa	Saúde Bucal - SB	-
Programa	Saúde da Família - SF	-
Programa	Programa Farmácia Popular do Brasil	20.000,00
Programa	Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF	-
Programa	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	-
Programa	CEO - Centros de Especialidades Odontológicas	-
Programa	FAEC SIA - Atend./Acomp. em reabilitação Física, Mental	-
Programa	Setor Municipal Média e Alta Compl.Amb.Hospitalar MC	404.270,38
Programa	FAEC SIA - Mamografia para Rastreamento	-
Programa	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	-
Programa	Setor Municipal (Rede Psicossocial) (RSM-CRAC)	-
Programa	HIV/AIDS - Fórmula Infantil Adicional	-
Programa	Incentivo Adic. ao Progr. de Agentes Comunitários de Saúde	-
Programa	Setor Fin.Vigilância em Saúde - IFVS (ADC)	-
Programa	Setor Fin.Vigilância em Saúde - IFVS (EX)	-
Programa	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária PFVISA	-
Programa	Piso Estratégico - Gerenciamento de Risco de VS	-
Programa	Piso Estr.-Gerenciam.Risco VS Produtos e Serviços	-
Programa	Piso Fixo de Vigil.e Promoção da Saúde PFVPS	-
Programa	Setor Municipal Rede Saúde Mental (RSM)	-
Programa	Programa de Financ. Das Ações de Alim. E Nutrição (FAN)	-
Programa	Monitoramento das Campanhas Vacinais do Sarampo e Rubéola	-
Programa	Rede Viver Sem Limites - RDEF - CEO	-
Programa	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	-
Convênio	Incentivo de Qualificação das Ações da Dengue	-
Convênio	Constr. PSF - Jd. Marchisollo	-
Convênio	Constr. UBS - Jd. Bom Retiro	-
Convênio	Constr. UBS - Jd. Trevo	-
Convênio	Equip Mat Permanente Jd. Macarenko	-
Convênio	Reforma da UBS no Matão	-
Convênio	Repasso Para Estrut. Tecnol.da Vigilância em Saúde da UF	-
Convênio	Equip e Material Permanente	-
Convênio	Upa - Ampliação	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FNDE		360.140,00
Programa	Salário Educação - QSE / LIVRE	-
Programa	PNAE - Merenda Escolar Fundamental	194.976,00
Programa	PNAP - Merenda Pré-Escola	59.920,00
Programa	PNAC - PNAE Merenda Creche	28.000,00
Programa	PNAEM - Merenda Médio	64.038,00
Programa	PNAE EJA - Merenda Jovem Adulto	10.776,00
Programa	Programa Nacional Apoio ao Transp.Escolar	-
Programa	PNATE - Ensino Médio	-
Programa	PNATE - Educação Infantil	-
Programa	Programa Brasil Alfabetizado	-
Programa	Projovem Urbano	-
Programa	Implant.Adeq.Estruturas Esportivas Escolares	2.430,00
Convênio	Manutenção Educação Infantil Transferencia Direta	-
TRANSFERENCIAS RECURSOS - FUNDEB		1.800.673,83
Programa	Educação FUNDEB	1.800.673,83

TRANSFERENCIAS ASSISTÊNCIA SOCIAL		69.325,00
Convênio	IGD - Bolsa Família	-
Convênio	IGD - SUAS	-
Convênio	Piso Básico Fixo - PAIF	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex. - Sentinela	44.200,00
Convênio	Piso Trans.Média Complexidade PPD-Idoso	-
Convênio	Piso Fixo Média Complex.III - LA/PSC	-
Convênio	PVMC Programa Variável de Média Compl.	-
Convênio	BPC Benefício de Prestação Continuada	-
Convênio	Estrut.Rede Prot.Soc.Esp.Pestalozzi	-
Convênio	Pró Jovem Adolescente	25.125,00
Convênio	Piso Alta Complexidade I	-
Convênio	Acolhimento Pop Rua (2541)	-
Convênio	Projeto de Geração de Renda	-
Convênio	FNHIS 2007 - Trab Técnico Social	-
Convênio	FNHIS 2008 - Trab Técnico Social	-
Convênio	PAC Semear II - Agua	-
Convênio	PAC Semear I - Esgoto	-
Convênio	Complemento IGD - Bolsa Família	-
TRANSF. UNIÃO SANEAMENTO BÁSICO		-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - AGUA	-
Convênio	PAC - Programa Aceleração Crescimento - ESGOTO	-
Convênio	PAC II - Cont de Encosta Corrego Padre	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Ampl Sist Abast de Agua	-
Convênio	PAC II - Esgoto Subbacia Jatobá	-
OUTRAS TRANSFERENCIAS UNIÃO		-
LC 87/96	Transf.Finc.ICMS Desoneração LEI 87/96	-
Convênio	Recuperação de Danos	-
Convênio	Aquisição Equip. Mat. Permanente - Macarenko	-
Convênio	Aquisição de Equipamentos Central de Reg.	-
Convênio	Constr de Praça Jd Primavera	-
Convênio	Impl Area de Eventos Pça Pq.da Amizade	-
Convênio	Revit Praças Manoel de Vasconcellos	-
Convênio	Rev Praça Central Bom Retiro	-
Convênio	FNHIS 2007 - Prod Unid Habitacionais	-
Convênio	FNHIS 2008 - Urbanização Ass Precarios	-
Convênio	Constr do Creas Jd Vitoria/Davina	-
Convênio	Implantação Restaurante Popular	-
Convênio	Reforma Filtro Decantador (2332)	-
Convênio	Constr do Galpão de Triagem	-
Convênio	Revitalização Praça da Republica	-
Convênio	Complementação Obras Zoo	-
Convênio	Revitalização Zoo Mun - Etapa II	-
Convênio	PAC II - Elab Proj Eng Ribeirão Quilombo	-
Convênio	PAC II - Estudos URB Pq.Rosa / Jd. Lucelia	-
Convênio	PAC II - Elab Estudo Redu Riscos	-
Convênio	Apoio Proj de Infra Turistica	-
Convênio	Recap Asfáltico em vias Públicas	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza II	-
Convênio	Recap Asfáltico Nova Veneza III	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais I	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais II	-
Convênio	Recap Asfáltico Ruas Centrais III	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza I	-
Convênio	Recap Turist Nova Veneza II	-
Convênio	Exec e Pav R Fran Manoel Souza - Pq.Jatoba	-
Convênio	Pronasci - Videomonitoramento	-
Convênio	Caminhos da Escola (Onibus Escolares)	-
Convênio	Recap Astal. Tur. Rua Antonio Vale Melo	-
Convênio	Recap Astal. - Trecho 7 de Setembro	-
Convênio	Recap. Br. São Judas Tadeu	-
Convênio	Pav. R. Ant. Joaquim Souza X Rua Quatro	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Jd. Paraíso	-
Convênio	Const. Qda Poliesportiva - Inocoop	-
Convênio	Recap. Turist. - Acesso Estação Ferroviaria	-
Convênio	Recap. Asf. Turist. R. Antonio Jorge Chebab e Ip	-
Convênio	Const. Quadra Escolar Picerno II	-
Convênio	Pav. Galerias e Sinalização Chacaras	-
Convênio	Ações de Mob. Social Praça do PEC Sumaré	-
Convênio	Pav. Asfáltica Jd. Nova - R 1 2 3	-

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finanças, situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré/SP

Sumaré, 12 de Abril de 2013.

Cristina C. Bredda Carrara
Prefeita Municipal

Hamilton Lorençatto
Secretário Municipal de Finanças

Raymundo Antonio de Sá
Contador Municipal
CRC 1SPO76728/06



Edital de Convocação



Os citados na listagem abaixo, pré-selecionados para o Programa Minha Casa Minha Vida, Empreendimento residencial Emílio Bosco, NÃO PREENCHERAM O CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS. Solicitamos comparecer à Central Única situada na Av. Brasil, nº 1.111, Nova Veneza (antigo Seminário) no PRAZO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS COM TODOS OS DOCUMENTOS (RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho, Certidão Nascimento/Casamento, Comprovante de residência) DE TODOS OS INTEGRANTES DA FAMÍLIA. O não comparecimento implicará em automática desistência na participação do Programa Minha Casa Minha Vida.

ADRIANA SANTANA GUIMARAES	09243331-62/BA	367.572.938-97
ADRIANA TECEDOR DA COSTA	45.234.865-1/SP	319.795.078-05
ALEX ALMEIDA SILVA	28.807.588-2/SP	277.756.298-94
ALISSON LIMA DOS SANTOS	45.827.726-5/SP	372.445.618-22
ANA BEATRIZ FELICIANO DA SILVA	47.694.541-0/SP	427.422.038-93
ANA PAULA BARBOSA PINHEIRO	36.520.010-4/SP	338.461.248-50
ANDERSON ROBERTO PIMENTA	32.306.544-2/SP	256.647.158-47
ANDREIA NUNES	36.028.991-5/SP	217.682.708-21
ANGELO ROBERTO DERFINO	27.206.661-8/SP	275.129.888-50
CACILDO ANTONIO DA SILVA	22.157.937-0/SP	529.686.186-87
CARLA XAVIER CARNEIRO	44.135.031-8/SP	377.544.998-19
CELSO NATALINO LOURO	30.422.953-2/SP	266.297.918-60
CLAUDIA RODRIGUES PINTO	38.956.657-3/SP	357.617.238-67
CLAUDINE APARECIDA JACINTO	32.216.559-3/SP	101.458.568-60
CLAUDIO JOSE DOS SANTOS	14.640.354-X/SP	103.957.198-01
DANIELE APARECIDA IVANTCO CHULIAK	37.716.653-4/SP	345.157.618-03
DIAMOND EDUARDO FLORES PEQUENO	42.217.157-8/SP	339.649.418-08
EDNEIA MARIA DOS REIS	38.325.820-0/SP	343.549.348-84
EDVALDO MOREIRA DOS SANTOS	41.040.228-X/SP	366.588.858-18
EMERSON DEMICIANO	43.419.879-1/SP	310.298.428-25
ERIKA CRISTINA DA SILVA SANTIANA	42.538.332-5/SP	329.660.368-93
EVERTON LUIZ PINHEIRO DE ARAUJO	45.773.039-0/SP	395.116.978-89
EZIEL SANTIAGO DOS SANTOS	36.671.206-8/SP	386.816.172-49
FERNANDO ALBERTO CORDEIRO	34.208.473-2/SP	299.611.438-84
GERALDINO MARTINIANO DE SOUZA	12.549.495-6/SP	017.360.808-65
GERCI CAETANO	13.328.933-3/SP	015.457.978-54
ISE DE SOUZA	7.937.242-9/SP	699.901.078-15
JAIME SILBANO	34.600.347-7/SP	269.010.858-50
JAIME VICENTE	23.676.523-1/SP	177.584.748-96
JESIEL DE MORAES BRANDAO	37.107.033-8/SP	036.366.534-07
JESSICA APARECIDA PEREIRA	47.593.054-X/SP	398.827.428-31
JOSE EDNALDO MARQUES DOS SANTOS	42.689.018-8/SP	322.042.378-76
JOSE WELTON BERNABE PINHEIRO DOS SANTOS	39.625.747-1/SP	378.193.278-80
JOSEFA GONÇALVES DE ALMEIDA	4923206/PE	987.793.544-91
JOYCE PRISCILA BRITO BARBOSA	43.018.540-6/SP	380.784.568-24
JULIANA GALVÃO BARROS	42.103.375-7/SP	334.682.318-06
JUVENAL APARECIDO RIBEIRO	16.130.582-9/SP	168.407.878-42
LUIS FERNANDO TEIXEIRA	33.147.565-0/SP	260.996.208-85
LUZERIA GONÇALVES DA SILVA ARAUJO	36.186.895-9/SP	331.863.518-98
MANOEL RICARDO DE JESUS	11.245.635-98/SP	049.512.075.83
MARIA FERREIRA DOS SANTOS	36.892.184-0/SP	722.582.258-68
MARIO ISIDORO	12.436.642-9/SP	017.259.268-22
MICHAEL MOTA FURQUIM	43.018.870-5/SP	321.221.988-26
MILTON MACIEL DE PAIVA	6.470.448-8/SP	395.731.258-20
NALDIRA MOREIRA DOS SANTOS	38.685.889-5/SP	370.371.958-39
NEIDE MARTINS DA SILVA	17.088.719-4/SP	054.675.338-86
NELSON FERREIRA DA PALMA	28.687.923-2/SP	161.578.068-85
NEUZA LEITE CARVALHO	38.978.646-9/SP	135.348.168-97
OLIMPIA NASARETH BERNARDO	36.763.264-0/SP	102.370.748-93
RENATA ADRIANA DE BRITO	23.933.932-0/SP	282.130.838-81
RODRIGO FONSECA DOS SANTOS	46.212.424-1/SP	376.396.188-78
SILMARA APARECIDA BALAN	17.569.709-7/SP	062.933.708-05
SILVANA MARIA DOS SANTOS	34.011.604-3/SP	293.399.338-42
TEREZINHA MARTINS DE OLIVEIRA DA SILVA	29.194.714-5/SP	030.819.128-57
THEREZINHA BONFIM RIBEIRO	12.771.436-4/SP	171.650.098-25
VERA LUCIA CLEMENTE DE BRITO	39.467.773-0/SP	705.834.634-87
WELSON RODRIGUES DOS SANTOS	29.304.617-7/SP	266.023.358-63

Maria José de Araújo
Secretária Municipal de Habitação

Artigo 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 20 de março de 2013.

Maria José Alves Lopes Mattano

Coordenadora Adjunta do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Sumaré



MUNICÍPIO DE SUMARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SUMARÉ
Criado pela Lei nº2848, 12/03/96 e reorganizado pela Lei Municipal nº4301 de 20/12/06.

Resolução CMAS nº. 01 de 27 de março de 2013.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Assistência Social, capacidade gerencial do gestor dos recursos financeiros recebidos e da aplicação e eficiência da execução dos serviços referente ao exercício de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Sumaré, em reunião ordinária realizada em 27/03/2013, no uso da competência que confere a Lei nº. 2848 de 12 de março de 1996 e alterada pela Lei nº. 4301 de 20 de dezembro de 2006, que reestrutura este Conselho e:

Considerando a pertinência do conteúdo apresentado pela Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social – SMIADS, referente à Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social, capacidade gerencial do gestor dos recursos financeiros recebidos pelo Fundo e dos saldos remanescentes do exercício de 2011, que foram totalmente aplicados em programas, projetos e serviços sociais executados com qualidade e eficiência no exercício de 2012.

Art. 2º Aprovar a reprogramação dos saldos remanescentes para o exercício de 2013, dentro do mesmo objeto pactuado.

Subvenções:

Subvenção	Nº Processo	Fonte Financiadora	Executor	Recurso Comprovado	Saldo 2013
Subvenção	4062/11	Municipal	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré	R\$ 695.950,36	R\$ 0,00
Subvenção	7005/11	Municipal	Associação Assistencial Vó Chiquinha	R\$ 150.800,00	R\$ 0,00
Subvenção	15528/11	Municipal	Associação Filantrópica Pq. Bandeirantes	R\$ 34.845,62	R\$ 0,00
Subvenção	6063/12	Municipal	Associação Pestalozzi de Sumaré	R\$ 699.800,60	R\$ 604,51
Subvenção	7246/11	Municipal	Caluz - Caminho de Luz	R\$ 406.535,00	R\$ 0,00

Subvenção	Nº Processo	Fonte Financiadora	Executor	Recurso Comprovado	Saldo 2013
Subvenção	7720/12	Municipal	Casa Lar do Idoso "Bem Viver"	R\$ 39.341,47	R\$ 0,00
Subvenção	4938/12	Municipal	Centro de Convivência Infantil "Criança Feliz"	R\$ 616.314,34	R\$ 0,00
Subvenção	6724/11	Municipal	Centro Educacional Rebouças	R\$ 74.888,22	R\$ 174,71
Subvenção	7011/11	Municipal	Grupo de Apoio NISFRAM	R\$ 23.885,37	R\$ 0,00
Subvenção	6760/11	Municipal	Instituto de Promoção do Menor	R\$ 88.514,00	R\$ 106,00
Subvenção	5947/11	Municipal	Instituto Educacional e Assistencial Pio XII	R\$ 139.217,89	R\$ 0,00
Subvenção	6988/11	Municipal	Instituto Social e Educacional Bem Querer para Sustentabilidade Comunitária	R\$ 52.200,00	R\$ 0,00
Subvenção	7016/11	Municipal	Sociedade Beneficente São Judas Tadeu	R\$ 107.234,90	R\$ 0,00
Subvenção	7017/11	Municipal	Sociedade de Filantropia Comunitária	R\$ 93.694,45	R\$ 0,00
Subvenção	7027/11	Municipal	Sociedade Humana Despertar	R\$ 270.948,81	R\$ 618,00

Convênios:

Convênio	Nº Processo	Fonte Financiadora	Executor	Recurso Comprovado	Saldo 2013
Ação para Vida	30738/11	Municipal	Instituto Educacional e Assistencial Pio XII	R\$ 131.996,95	R\$ 16.618,34
Apoio à Adoção	30709/11	Municipal	Sociedade Humana Despertar	R\$ 110.080,71	R\$ 326,60
Agente Jovem	30724/11	Municipal	Sociedade Humana Despertar	R\$ 151.628,89	R\$ 1.111,34
CREAS	30715/11	Municipal	Sociedade Humana Despertar	R\$ 158.437,59	R\$ 688,75
CRM	30718/11	Municipal	Sociedade Humana Despertar	R\$ 233.726,28	R\$ 3.002,10
Lar Mulher	30717/11	Municipal	Sociedade Humana Despertar	R\$ 240.597,56	R\$ 646,08

Convênio	Nº Processo	Fonte Financiadora	Executor	Recurso Comprovado	Saldo 2013
Mamãe Bem Quer	30731/11	Municipal	Instituto Social e Educacional Bem Quer de Comunitária	R\$ 74.865,00	R\$ 6.625,00
Recaminhos Municipal	30723/11	Municipal	Sociedade Humana Despertar	R\$ 480.309,61	R\$ 1.562,58
Rede de Proteção Municipal	30722/11	Municipal	Sociedade Humana Despertar	R\$ 206.118,50	R\$ 1.570,25
Viva-Leite	30720/11	Municipal	Sociedade Humana Despertar	R\$ 207.013,92	R\$ 947,09
BPC	257/12	Federal	Sociedade Humana Despertar	R\$ 3.800,00	R\$ 0,00
Bolsa-Família - IGD/SUAS	30778/11	Federal Municipal	Sociedade Humana Despertar	R\$ 97.301,59 R\$ 362.952,78 R\$ 971.440,30	R\$ 7.417,91 R\$ 15.114,56 R\$ 5.517,66
Centro-Pop	14073/12	Federal Municipal	Centro Educacional Rebouças	R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 138.497,34 R\$ 69.300,00
FNHIS 2007	10013/10	Federal Municipal	Instituto Social e Educacional Bem Quer para Sustentabilidade Comunitária	R\$ 55.164,19 R\$ 42.461,46	R\$ 0,00 R\$ 6.633,92
FNHIS 2008	10012/10	Federal Municipal	Instituto Social e Educacional Bem Quer para Sustentabilidade Comunitária	R\$ 21.786,53 R\$ 40.698,21	R\$ 0,00 R\$ 7.510,26
PAC I - Piso Fixo de Alta Complexidade	30713/11	Federal Municipal	Sociedade Humana Despertar	R\$ 97.739,41 R\$ 143.010,10	R\$ 2.079,31 R\$ 454,90
PAC Semear I	14917/09	Federal Municipal	Sociedade Humana Despertar	R\$ 166.560,29 R\$ 96.240,14	R\$ 0,00 R\$ 26.242,20
PAC Semear II	14914/09	Federal Municipal	Sociedade Humana Despertar	R\$ 105.094,21 R\$ 99.890,24	R\$ 0,00 R\$ 26.782,42
PAIF - Piso Básico Fixo	30725/11	Federal Municipal	Sociedade Humana Despertar	R\$ 213.342,98 R\$ 175.121,42	R\$ 2.969,61 R\$ 2.317,10
PAIF - Piso Básico Fixo	5575/12	Municipal	Instituto Educacional e Assistencial Pio XII	R\$ 21.598,35	R\$ 2.321,08
PAIF - Piso Básico Fixo	14075/12	Federal Municipal	Instituto Social e Educacional Bem Quer para Sustentabilidade Comunitária	R\$ 61.500,74 R\$ 32.400,00	R\$ 1.499,26 R\$ 0,00
PAC II - Acolhimento	14071/12	Federal Municipal	Centro Educacional Rebouças	R\$ 0,00 R\$ 0,00	R\$ 46.415,01 R\$ 23.400,00
PETI - Piso Variável de Média Complexidade	30777/11	Federal Municipal	Sociedade Humana Despertar	R\$ 400.716,05 R\$ 271.720,06	R\$ 1.805,97 R\$ 21,57
Piso Fixo de Média Complexidade III	30726/11	Federal Municipal	Sociedade Humana Despertar	R\$ 13.213,57 R\$ 58.694,41	R\$ 0,00 R\$ 5.236,60

Convênio	Nº Processo	Fonte Financiadora	Executor	Recurso Comprovado	Saldo 2013
Piso de Transição de Média Complexidade - PPD	30736/11	Federal Municipal	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sumaré	R\$ 121.435,08 R\$ 32.950,60	R\$ 17.758,30 R\$ 2.407,76
Piso de Transição de Média Complexidade - PPD	30741/11	Federal	Associação Pestalozzi de Sumaré	R\$ 43.273,94	R\$ 0,00
Piso de Transição de Média Complexidade - Sentinela	30730/11	Federal Municipal	Sociedade Humana Despertar	R\$ 296.703,26 R\$ 133.768,68	R\$ 5.470,83 R\$ 1.033,39
Pró-Jovem Adolescente	30729/11	Federal Municipal	Sociedade Humana Despertar	R\$ 276.308,22 R\$ 253.910,89	R\$ 285,40 R\$ 7.803,22
Projeto Florescer	364/09	Federal Municipal	Associação Pestalozzi de Sumaré	R\$ 151.131,52 R\$ 5.000,00	R\$ 0,00 R\$ 0,00
Rede de Proteção Social Básica e Especial Estadual	30721/11	Estadual Municipal	Sociedade Humana Despertar	R\$ 244,72 R\$ 107.986,69	R\$ 0,00 R\$ 471,97
Rede de Proteção Social Especial Estadual/LA	30743/11	Estadual Municipal	Instituto Educacional e Assistencial Pio XII	R\$ 78.726,55 R\$ 55.307,23	R\$ 37.263,91 R\$ 19.707,23
CCTI	5555/11	Municipal	Sociedade de Filantropia Comunitária	R\$ 114.168,81	R\$ 0,00
CCTI	2154/12	Municipal	Caluz - Caminho de Luz	R\$ 696.526,05	R\$ 40.451,84

FUMDECA:

Convênio	Nº Processo	Fonte Financiadora	Executor	Recurso Comprovado	Saldo 2013
Ampli-Lav	4381/12	FMDCA	Centro de Convivência Infantil "Criança Feliz"	R\$ 31.790,79	R\$ 0,00
Bloco a Bloco	4284/12	FMDCA	Grupo de Apoio NISFRAM	R\$ 78.352,45	R\$ 0,02
Coleta de Oleo de Fritura	4384/12	FMDCA	Sociedade Humana Despertar	R\$ 4.030,53	R\$ 0,00
Conhecer para transformar	30728/11	FMDCA	Sociedade Humana Despertar	R\$ 39.447,44	R\$ 2,88

VALMIR FERREIRA DA SILVA, em exercício na Presidência do Departamento de Água e Esgotos de Sumaré, no uso de suas atribuições legais e, em especial das que lhe são conferidas pelo Artigo 10, Inciso III, do Decreto Municipal nº 1593, de 27 de maio de 1977:

“Exonera, a pedido, servidor ocupante de função de confiança, que especifica”:

Portaria DAE nº 0125 de 11 de abril de 2013 – Exonera, a pedido, Marcelo Pelegrini Barbosa, Rg Nº 25.380.946-0 SSP/SP lotado na função de Assessor Técnico, Ref.: XVII-a. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

“Revoga Portaria DAE nº 012 de 04/01/2013 e dá outras providências”:

Portaria DAE nº 0126 de 11/04/2013 - Revoga em seu inteiro teor a portaria DAE nº. 012/2013 que designa o servidor Jose Aparecido Ribeiro Marin, RG Nº 22.676.154-X SSP/SP para a função de Diretor Administrativo e Financeiro, Ref. XXVa. Com a presente revogação fica assegurado ao servidor o retorno a função de origem, junto a Prefeitura Municipal de Sumaré, sem prejuízo de vantagens pessoais nos termos da lei. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Sumaré, 11 de abril de 2013.

Carlos Alberto de Carvalho
Chefe de Serviço

PORTARIA Nº 0478, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear CARLOS CESAR DOPEKEZICUZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.118.097, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Gerente Administrativo de Manejo de Resíduos Sólidos, referência PMSC-06, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 08 de abril de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, con-

signadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 05 de abril de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de abril de 2013 no Paço Municipal e em 12 de abril de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0479, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Substitui presidente e membros da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 1099/12 alterada pelas Portarias nº 1372/12 e 0186/13, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no Protocolado PMS nº 22138/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir na Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 1099, de 17 de agosto de 2012, alterada pelas Portarias nº 1372, de 26 de outubro de 2012 e 0186, de 25 de janeiro de 2013, o presidente Ricardo Yanssen Capelato e os mem-

bros Ivonete Pereira de Camargo e Mônica de Souza Lima Justino, respectivamente pelos servidores Walmir Henrique Pedro de Alcantara, Célia Maria de Carvalho Maia e Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta.

Parágrafo Único - Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo 1º, a referida Comissão fica constituída, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Walmir Henrique Pedro de Alcantara
- Célia Maria de Carvalho Maia
- Gláucia de Fátima Rodrigues Zanchetta

Art. 2º - Autoriza, em face das substituições do presidente e dos membros, a prorrogação do prazo por 90 (noventa) dias, a partir do vencimento do prazo anteriormente fixado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 11 de abril de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 11 de abril de 2013 no Paço Municipal e em 12 de abril de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0480, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 05106/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOSÉ CERON, portador da Cédula de Identidade RG nº 9593072, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº

7079994421 - Registro nº 02447769907, categoria "D".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 11 de abril de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 11 de abril de 2013 no Paço Municipal e em 12 de abril de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0481, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando os elementos constantes no protocolado PMS nº 03036/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ALÉSSIO BIONDO JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG nº 8286922, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 019706170 - Registro nº 02982589896, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 11 de abril de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 11 de abril de 2013 no Paço Municipal e em 12 de abril de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0482, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Substitui membro titular indicado e nomeia membro suplente indicado do Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (FAPS), instituído pela Portaria nº 1763/11 e alterado pelas Portarias nº 0016/12, 0573/12, 0994/13 e 0371/13, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré,

Considerando os elementos constantes nos protocolados PMS nº 30090/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir no Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (FAPS), nomeado pela Portaria nº 1763, de 30 de dezembro de 2011, o membro titular indicado AMILTON HOFFMANN, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.904.187-8, pelo servidor SANDRO ROBERTO MENUZZO portador da Cédula de Identidade RG nº 19.533.542-9, a partir do dia 15 de março de 2013.

Art. 2º - Nomear no Conselho Administrativo do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (FAPS), o membro suplente indicado JACI DO NASCIMENTO MONTEIRO BATISTA, portadora de Cédula de Identidade RG nº 12.216.908-6, nos termos do art. 7º, II, alínea "b", da Lei Municipal nº 5370/2012 e Ofício da Câmara Municipal de Sumaré nº 288/2013.

Parágrafo Único - Em face da substituição e da nomeação determinada pelo arts. 1º e 2º, o referido Conselho fica constituído, com os seguintes mem-

bros:

Conselho Administrativo - Membros Titulares Eleitos:

Marcos Aurélio de Camargo	RG: 22.853.173-1
Amadeo Sabino de Carvalho	RG: 11.995.174-5
Fernando Bitencourt Lopes	RG: 33.373.046-X
Dari Almeida Flor	RG: 37.518.113-1
Arlindo Gonçalves Neto	RG: 15.124.378-5

Conselho Administrativo - Membros Titulares Indicados

Elaine Fátima Neres Teixeira	RG: 28.023.682-7
Airton Ribeiro Maia	RG: 18.673.548-0
Mara Sílvia Basso Fávero cometi	RG: 7.629.308-7
Araken André Prado Lunardi	RG: 21.657.601-5
Sandro Roberto Menuzzo	RG: 19.533.542-9

FOLHA Nº 02

PORTARIA Nº 0482/13

Conselho Administrativo - Membros Suplentes Eleitos:

Maria Elizabete Antunes	RG: 21.822.487-4
Valdomiro Vilis Klava	RG: 11.128.535
Antonio Gomes de Aquino	RG: 8.629.813-6
Maria Luiza Guerra Martinelli	RG: 23.004.728-2
Rita de Cássia Rosa Szebeni	RG: 28.764.675-0

Conselho Administrativo - Membros Suplentes Indicados

Graziela Cristina Carneiro Ribeiro	RG: 33.064.472-5
Jaci do Nascimento Monteiro Batista	RG: 12.216.908-6
Ângelo Fernando Zoppi	RG: 10.458.539-0
Sonia Franciscato	RG: 5.793.932
José Maria Pereira da Silva	RG: 13.297.484

Conselho Fiscal - membros Titulares Eleitos:

Mario Dizerzo Bertolo	RG: 22.481.844-2
Fabio Rabelo França	RG: 30.193.649-9

Conselho Fiscal - Membro Titular Indicado:

Willian Anderson da Costa Nunes Barreto	RG: 40.769.312-9
---	------------------

Conselho Fiscal - Membros Suplentes Eleitos:

Dirceu Cesar Pacheco	RG: 21.871.406-3
Álvaro Prospero Neto	RG: 4.395.103-X

Conselho Fiscal - Membro Suplente Indicado:

Vanessa Cristina Azanha do Prado	RG: 32.224.745-7
----------------------------------	------------------

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 11 de abril de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 11 de abril de 2013 no Paço Municipal e em 12 de abril de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0483, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Substitui membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (FAPS), e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;
Considerando o art. 23, itens I, II, III, da Lei Municipal 5.370/2012 de 04 de abril de 2012;
Considerando os elementos constantes nos protocolos PMS nº 30090/2011;

R E S O L V E:

Art. 1º - Substituir no Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (FAPS), AMILTON HOFFMANN, portador de Cédula de Identidade RG nº 6.904.187-8, servidor segurado do regime, pela também servidora segurada do regime ELAINE FÁTIMA NERES TEIXEIRA, portadora de Cédula de Identidade RG nº 28.023.682-7 e; substituir IVAN GALTER BARBOSA, portador de Cédula de identidade RG nº 29.945.312-1, membro do Conselho Fiscal, pelo também membro do Conselho Fiscal WILLIAN ANDERSON DA COSTA NUNES BARRETO, portador de Cédula de Identidade RG nº 40.769.312-9.

Parágrafo Único - Em face da substituição determinada no "caput", o referido Comitê de Investimentos fica constituído, com os seguintes membros:

- Elaine Fátima Neres Teixeira (servidora segurada do regime) RG nº 28.023.682-7;
- Dari Almeida Flor (membro do Conselho Administrativo) RG nº 37.518.113-1;
- Willian Anderson da Costa Nunes Barreto (membro do Conselho Fiscal) RG nº 40.769.312-9.

Art. 2º - Os membros substitutos ora nomeados no art. 1º serão empossados na data de assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º - O Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré (FAPS) adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

FOLHA Nº 02
PORTARIA Nº 0483/13

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 11 de abril de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 11 de abril de 2013 no Paço Municipal e em 12 de abril de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0484, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Admite servidora, em virtude de aprovação em Processo Seletivo nº 001/12 - Educador de Língua Portuguesa, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;
Considerando, o inciso V do art. 113, do mesmo diploma legal;
Considerando, o Processo Seletivo nº 001/12- Educador de Língua Portuguesa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo nº 001/2012, para o emprego temporário de Educador de Língua Portuguesa, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada:

CLAS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
1º	WANDA DIAS LIMA	33.431.385-5	01/04/2013	01/07/2013

Parágrafo Único - A servidora terá seu vínculo de emprego regido pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho e legislação complementar.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Parágrafo Único - Concluída a contratação, o D.G.P. comunicará:

a) ao órgão interessado, a data de início de exercício da servidora;

b) ao órgão fazendário competente, as despesas previstas do contido no artigo 3º.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação orçamentária específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de abril de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 11 de abril de 2013 no Paço Municipal e em 12 de abril de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0485, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Admite servidora, em virtude de aprovação em Processo Seletivo nº 001/12 - Educador de Língua Inglesa, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;
Considerando, o inciso V do art. 113, do mesmo diploma legal;
Considerando, o Processo Seletivo nº 001/12- Educador de Língua Inglesa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Admitir ao serviço público, em virtude de aprovação em Processo Seletivo nº 001/2012, para o emprego temporário de Educador de Língua Inglesa, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, a candidata abaixo relacionada:

CLAS	NOME	RG	INICIO	TERMINO
1º	RENATA BELCAIZ SOUZA SILVEIRA	MG 11694664	01/04/2013	01/07/2013

Parágrafo Único - A servidora terá seu vínculo de emprego regido pelas normas da Consolidação das

Leis do Trabalho e legislação complementar.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Parágrafo Único - Concluída a contratação, o D.G.P. comunicará:

a) ao órgão interessado, a data de início de exercício da servidora;

b) ao órgão fazendário competente, as despesas previstas do contido no artigo 3º.

Art. 3º - As despesas decorrentes da nomeação onerarão dotação orçamentária específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de abril de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 11 de abril de 2013 no Paço Municipal e em 12 de abril de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0486, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Autoriza a cessão do servidor para fins que específica, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;
Considerando a Lei Municipal nº 4981, de 20 de maio de 2010, e
Considerando os Ofícios nº 024/2013 GP - Prefeitura Municipal de Hortolândia;
Considerando os demais elementos constantes no protocolado - PMS nº 00840/12;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, com fulcro na Lei Municipal nº

4981, de 20 de maio de 2010, a cessão do servidor público municipal, abaixo relacionado, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Hortolândia, com ônus para a Administração Direta, pelo período de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013:

LUIZ CARLOS MARCHI DE QUEIROZ, portador da cédula de identidade RG nº 42584656, matrícula nº 11275, exercendo cargo concursado de Médico Emergencista SMS – Nível E – 12 horas, referência SMS-59, e matrícula nº 13571, exercendo o cargo de Médico Emergencista SMS – Nível E, referência SMS-59, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros legais e de rotina interna.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 11 de abril de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 11 de abril de 2013 no Paço Municipal e em 12 de abril de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0487, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia servidor, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/12 – Professor Municipal II – Educação Física, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;
Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;
Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/12 – Professor Municipal II – Educação Física;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/12, para exercer o cargo de Professor Municipal II – Educação Física, referência MG-06, subordinado à Secretaria Municipal de Educação:

CLAS	NOME	RG	INICIO
1º	CLAUDIO FERNANDES DE ARAUJO	20.549.273-3	11/04/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de abril de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 11 de abril de 2013 no Paço Municipal e em 12 de abril de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0488, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia servidora, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/12 – Professor Municipal II – Português, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;
Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/12 – Professor Municipal II – Português;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/12, para exercer o cargo de Professor Municipal II – Português, referência MG-06, subordinada à Secretaria Municipal de Educação:

CLAS	NOME	RG	INICIO
2º	CARMELICE AIRES PAIM DOS SANTOS	50.994.226-X	11/04/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de abril de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 11 de abril de 2013 no Paço Municipal e em 12 de abril de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0489, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia servidora, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 001/12 – Professor Municipal II – Pedagogia – Educação Especial, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010;

Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/12 – Professor Municipal II – Pedagogia – Educação Especial;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/12, para exercer o cargo de Professor Municipal II – Pedagogia – Educação Especial, referência MG-06, subordinada à Secretaria Municipal de Educação:

CLAS	NOME	RG	INICIO
2º	FATIMA CARVALHO FREDERICO	8.668.497-7	11/04/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de abril de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 11 de abril de 2013 no Paço Municipal e em 12 de abril de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0490, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia servidores, em virtude de aprovação no Concurso Público nº 002/09 – Professor Municipal I, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 002/09 – Professor Municipal I;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 002/09, para exercer o cargo de Professor Municipal I – Nível E, referência MG-01, subordinados à Secretaria Municipal de Educação:

CLAS	NOME	RG	INICIO
102º	MIRIAN DE FÁTIMA GOMES ANAZARIO	26.301.101-X	11/04/2013
103º	MARIA ISABELA AUGUSTI	27.353.502-X	11/04/2013
104º	IVANI RIBEIRO SILVA SOUZA	28.229.388-7	11/04/2013
105º	FERNANDA ALESSIO DE OLIVEIRA	29.363.841-X	11/04/2013
107º	MARIANA CAMARGO QUAINO	30.885.614-4	11/04/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse dos servidores em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de abril de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 11 de abril de 2013 no Paço Municipal e em 12 de abril de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0491, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia servidor, em virtude de aprovação no Concurso Público nº

001/09 – Zelador Municipal, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/09 – Zelador Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/09, para exercer o cargo de Zelador Municipal – Nível E – 200 horas, referência PMS-46, subordinado à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

CLAS	NOME	RG	INICIO
33º	JAIR FERNANDES PIMENTA	4.508.995-4	11/04/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse do servidor em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de abril de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 11 de abril de 2013 no Paço Municipal e em 12 de abril de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0492, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Nomeia servidora, em virtude de

aprovação no Concurso Público nº 001/11 – Serviços Gerais, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por pela Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto nos artigos 13, I e 325 da Lei Municipal nº. 4.967, de 30 de abril de 2010; Considerando os elementos constantes do procedimento administrativo referente ao Concurso Público 001/11 – Serviços Gerais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear ao serviço público, em virtude de aprovação em Concurso Público nº 001/11, para exercer o cargo de Serviços Gerais – Nível E – 200 horas, referência PMS-64, subordinada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos:

CLAS	NOME	RG	INICIO
40º	IRACI OLIVEIRA DE JESUS	14.105.463-3	11/04/2013

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Parágrafo Único - O Departamento de Gestão de Pessoas registrará a posse da servidora em livro próprio e organizará prontuário funcional mantendo-o sob guarda.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 11 de abril de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 11 de abril de 2013 no Paço Municipal e em 12 de abril de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 0493, DE 11 DE ABRIL DE 2013.

Exonera servidora comissionada, a pedido, e dá outras providências.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA, Prefeita do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sumaré, e

Considerando pedido expresso de exoneração do cargo de provimento em comissão, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes no protocolo PMS nº 08066/13;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, a seu pedido, a servidora CLAUDIA MARIANA MENES, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 34.690.856-5, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de Assistente Administrativo II, referência PMSC-09, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, e designada para prestar serviços na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da exoneração de que trata este artigo, são retroativos a 18 de março de 2013.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art. 1º.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 11 de abril de 2013.

CRISTINA CONCEIÇÃO BREDDA CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, 11 de abril de 2013 no Paço Municipal e em 12 de abril de 2013 no Semanário Oficial do Município.

JOÃO ALBERGHINI SOBRINHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Você tem uma
nova chance de
ficar em dia com
nossa cidade!

A hand is shown from the bottom right, holding a miniature cityscape. The city includes several buildings of varying heights and colors (white, orange, red roofs), green hills, and small white flowers. Overlaid on the city is a large, multi-pointed starburst graphic in shades of orange and red. Inside the starburst, the text "O PRAZO FOI PRORROGADO" is written in white, bold, uppercase letters.

O PRAZO FOI
PRORROGADO

QUITE SEUS DÉBITOS

**IPTU
e ISS**

A prefeitura está
concedendo anistia de juros
e multas aos contribuintes
que tem IPTU e ISS em
atraso.

O prazo para aderir ao
programa foi prorrogado até
o dia 26 de abril de 2013.

Para aderir ao programa:
Rua Bárbara Blumer, 44, sala 03 ou
telefone: (19) 3399-5123 e 3399-5124

